



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, considerando:

I – A Resolução Nº388/2023 que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo;

II – A Resolução Nº 508/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio de financiamento para execução de obras, com objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023;

III – A necessidade de ampliação e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, junto às Unidades de Saúde na Rede Pública Municipal de Arapongas.

Tornar sem efeito a Resolução Nº007/2023 que consta aprovação as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas, para construção de 03 UBS – Unidades Básicas de Saúde, Tipo I, no valor de R\$650.000,00 mil (seiscentos e cinquenta mil reais), cada através dos Protocolos 19.995.922-0, 19.995.938-7 e 19.995.887-9 e **Aprovar** conforme apresentado na Plenária Ordinária Nº310 de 2023, a construção de 03 UBS Tipo I, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma, realizadas por meio dos Protocolos 20.400.437-4, 20.400.381-5 e 20.400.357-2.

Arapongas, 16 de Agosto de 2023.

Secretaria Executiva

Publicado no Jornal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

EM 16 / 08 / 23

Ciriana

Funcionária


EUCIR ANTÔNIO ZANATTA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS - PARANÁ